

## Entidades Representativas

Colocação	Id	Nome	Pt Final	Cota
1	555908	AMI - Associação Do Micro Empreendedor Individual Do MS	78,33	Não, Desejo Concorrer Por Ampla Concorrência
2	556703	Associação De Produtores De Artesanato E Artistas Populares De Mato Grosso Do Sul - PROART MS	74,33	Não, Desejo Concorrer Por Ampla Concorrência
3	554548	Associação De Artesanato De Mato Grosso Do Sul - ARTEMS	74,33	Não, Desejo Concorrer Por Ampla Concorrência
4	556588	Do Barro Ceramica Associacao De Ceramica Artesanal De MS	70,33	Não, Desejo Concorrer Por Ampla Concorrência
5	541020	UNEART (União Estadual Dos Artesãos Do Estado De Mato Grosso Do Sul)	60,33	Não, Desejo Concorrer Por Ampla Concorrência

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL/FUNDESORTE Nº 003/2026

A Comissão de Avaliação do **EDITAL/FUNDESORTE "JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS 15 A 17 ANOS - Nº 003/2026"** DIVULGA OS RESULTADOS PRELIMINARES deste chamamento público.

COLOCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º COLOCADO	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO HUMANO E INSTITUCIONAL - IEDHI	80 PONTOS

**Paulo Ricardo Martins Nuñez**  
Diretor Presidente/Fundesporte

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

### ATA COM RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 02/2026

No dia 17 de março de 2026, reuniu-se em plataforma online a comissão de seleção de projetos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul para a conferência dos documentos enviados e aplicação dos critérios de avaliação na proposta única recebida para captação de recursos no edital 02/2026 para execução de projeto voltado ao fortalecimento e desenvolvimento da Instância de Governança da Região Turística Cerrado Pantanal. Nesta oportunidade, a comissão de seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.006, DE 30 DE JANEIRO DE 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.064, de 02 de fevereiro de 2026, Página 159, integrada pelos servidores: Bolivar Porto, Edson Moroni Vicente Cardoso Marques, Geancarlo de Lima Merighi, Héder Cesar Sanches e seu presidente Leonardo Ferreira Resende, mediante os critérios de avaliação previstos em edital, procedeu com a análise da proposta e a atribuição das pontuações, chegando ao seguinte quadro de classificação das propostas.

Ordem	Proposta	Projeto	OSC	Valor - R\$	Pontos
1	2026TR002018	Fortalecimento e desenvolvimento da Instância de Governança da Região Turística Cerrado Pantanal	Agência De Desenvolvimento Econômico Cerrado Pantanal MS	96.000,00	21
TOTAL:			96.000,00		

Aplicando os critérios previstos no edital e obedecendo ao teto orçamentário previsto de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), foram selecionadas as seguintes propostas:

Classificação	Proposta	Projeto	OSC	Valor - R\$	Pontos
1	2026TR002018	Fortalecimento e desenvolvimento da Instância de Governança da Região Turística Cerrado Pantanal	Agência De Desenvolvimento Econômico Cerrado Pantanal MS	96.000,00	21

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.  
Campo Grande, 17 de março de 2026.

Assinam:  
Bolivar Porto -  
Edson Moroni Vicente Cardoso Marques -  
Geancarlo de Lima Merighi -  
Héder Cesar Sanches -  
Leonardo Ferreira Resende (Presidente da Comissão) -

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

### RESOLUÇÃO CETER/MS Nº. 023 DE 19 DE MARÇO DE 2026

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL (CETER/MS), instituído pela Lei Estadual nº 5.415, de 16 de outubro de 2019, devidamente credenciado em 29 de maio de 2020, OFÍCIO SEI Nº 127433/2020/ME e no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 9º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018, o art. 6º, inciso II, da Resolução CODEFAT nº 890, de 2 de dezembro de 2020 e Ata 003/2026 da 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ações e Serviços – PAS do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede SINE/FUNTRAB-MS, referente ao exercício de 2026, do ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Aditivo-Replanejamento do PAS SINE 00220820240004-021614, vigência 2024-2027, quanto ao acréscimo dos saldos dos rendimentos 2025 e dos valores da distribuição dos recursos FAT, para o exercício 2026, Despacho MTE de 26/02/2026. A distribuição de recursos passa a ser composta por: Recursos do PAS 2024-2025 no valor de R\$ 6.077.273,37, acrescido os rendimentos de 2025 de R\$ 204.468,86 e os valores da distribuição MTE/FAT – 2026, sendo, R\$ 400.922,39 para o Custeio e R\$ 940.369,58 para Investimentos, somando o valor FAT em R\$ 1.341.291,97, e Contrapartida MS de R\$ 30.000,00 para o Custeio, totalizando o PAS em R\$ 7.653.034,20. Com base em análise das informações fornecidas pela FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/ FUNTRAB, que:

I – Está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8057, de 20 de março de 2020, Portaria 19.305 de 13 de agosto de 2020, Resolução CODEFAT/MTE Nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 e alterações por meio da Resolução CODEFAT/MTE Nº 1.021, de 25 de junho de 2025, publicadas no Diário Oficial da União (DOU), constatou-se, ainda, que;

II – As ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado esperadas;

III – A destinação de recursos está adequada às ações;

IV – Os valores alocados às naturezas de despesa estão referenciados em pesquisas e/ou cotações de mercado, em conformidade com a legislação vigente;

V – A destinação dos recursos alocados pelo Estado de Mato Grosso do Sul ao Fundo Estadual do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FET/MS) está em consonância com o previsto na respectiva Lei Orçamentária Anual; e

VI – O Plano atende ao disposto na legislação estadual pertinente às políticas de trabalho, emprego e renda, bem como às deliberações deste Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de março de 2026.

Regiane Dedé Oliveira  
Presidente do Conselho Estadual Trabalho, Emprego e Renda /CETER-MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA PROE-UEMS N. 38, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

*Alteração de membros do Comitê Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Alimentos, Bacharelado da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n. 27, de 15 de outubro de 2024, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016;